Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 11/88

Autoria do Vereador Georgino Marques Dias

Dispõe sobre denominação de próprio, via ou logradouro público

Projeto de Lei nº 11/88
Dispõe sobre denominação de próprio, via ou logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "Mathias Gianolla" um próprio, via ou logradouro público da cidade, constando nas placas indicativas a expressão "Lider da Emancipação - 18/09/1911 - 08/04/1985".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 28 de março de 1988

Georgino Marques Dias
Vereador

Justificativa -

O homenageado nasceu em 18 de setembro de 1911, em nossa cidade, filho de Virgílio Gianolla e Dona Francisca de Abreu.

Em 25 de janeiro de 1923 foi admitido como contínuo pela S.A. Indústrias Votorantim, empresa na qual chegou a gerente em 1947, cargo que ocupou por 30 anos, passando, em 1977, a Diretor desse que é o maior grupo privado do país.

Casado com Dona Carolina Adami Gianolla, constituiu tradicional família da cidade.

Na memorável campanha pela emancipação politico-Admi

nistrativa do município, em 1963, foi o líder maior.

Faleceu em 08 de abril de 1985.

Por tudo que representou para Votorantim é que formu lamos o presente.